



SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0338/2000 DE 2000

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0338/2000 DE 06/09/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

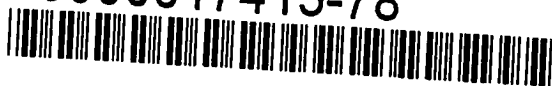
DENOMINA TRAVESSA IZAFEL ELIAS ALVES DOS SANTOS, O LO
GRADUADO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DE VI
LA MATILDE.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 13.143/2000 de 13/06/2000

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 13:41:23

00000017415-78



ARQUIVADO EM 03/10/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 001.0338 de 2000
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO H. 002
AS COMISSÕES DE: 06 SET 2000
Const. e Justiça
Pol. Urb. e Metr. e M. Arqueol.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Trib. e Meio Ambiente
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL.
01-0338/2000

Denomina Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Matilde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público sem denominação, localizado entre a Rua Oderci Batista e Avenida Ajarani, no bairro de Jardim Assunção, distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
1600 h
☆ 06 SET 2000 ☆
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 01.000 e folha de informação sob nº

12 06/000 a

noventa M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.856



Câmara Municipal de

Requisição n.º	02	do proc.
n.º	01-0356	de 2000
<i>[Assinatura]</i>		
Necira M.S. Marques		
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa denominar Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público sem denominação, localizado entre a Rua Oderci Batista e Avenida Ajarani, no bairro de Jardim Assunção, distrito de Vila Matilde.

Nascido no dia 07 de dezembro de 1922, em Campinas – Estado de São Paulo – Izael Elias Alves dos Santos, filho de Paulo Estevam dos Santos e Augusta Alves dos Santos, contraiu núpcias com Tereza Feijó dos Santos, nascendo os filhos Paulo (falecido), Izael Luiz (falecido), Tereza Rita (falecida), Izabel Regina (falecida), Izael Eduardo, Marina Augusta, Tereza Cristina, Margarida Maria, Maria Cecília e Fernando Estevam.

Aos 6 anos de idade, Izael mudou-se para a capital, juntamente com seus familiares, iniciou e concluiu seus estudos no Colégio Caetano de Campos, destacando-se como excelente aluno.

Como gráfico, foi funcionário da Empresa Artes Gráficas – Revista dos Tribunais, onde exerceu diversas funções, aposentando-se como Chefe de Seção, após cumprir 35 anos de trabalho. Foi também, secretário do Sindicato dos Gráficos de São Paulo.

Em 1962, passou a residir no Jardim Assunção. Sentindo as diversas necessidades do bairro e mercê de espírito inovador, teve despertada ainda mais a sua solidariedade comunitária, culminando com diversos movimentos em prol do engrandecimento local.

Participou da fundação da Sociedade Amigos do Jardim Assunção, onde ocupou vários cargos, chegando à presidência no período de 1976 a 1978. Sua gestão foi muito profícua, tendo conseguido relevantes benfeitorias a bem da comunidade.

Espírito inovador, líder nato, pôde com a sua arguta inteligência, presidir a Associação de Pais e Mestres, de várias escolas, tais como E.E. Dom Bernardo Rodrigues Nogueira (Vila Matilde), E.E. Dr. José Pereira de Queiroz (Vila Talarico), EMEF Professor Firmino Tibúrcio da Costa (Vila Matilde).



Folha n.º 03 do proc.
n.º 01-0338 de 1980
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Em 31 de dezembro de 1984, fundou a Associação Comunitária do Jardim Assunção, onde desenvolveu diversas campanhas filantrópicas, cívicas e culturais.

Por motivos tão expressivos, solicito aos Nobres Pares, a aprovação deste Projeto de Lei.

Encaminho em anexo, abaixo-assinado dos moradores.

Folha n.º 04 do proc.
n.º 01-0338-2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — MUNICÍPIO E COMARCA DE VILA MATILDE

38.º SUBDISTRITO Vila Matilde

Bel. Nilson Pinheiro dos Passos
Oficial Designado

Nelson Pinheiro dos Passos

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil



Certidão de Óbito

CERTIFICO que sob N.º 12.291, a fls. 223 do livro N.º 2-14 de registro de óbitos, encontra-se o assento de IZABEL ELIAS ALVES DOS SANTOS- falecid. aos 22 de Novembro de 1996 às 19 horas e 30 minutos, neste 38.º subdistrito no Hospital Alexandre Zaio- do sexo masculino, de cor parda, profissão grafico- natural de Campinas, deste Estado- domiciliado em este Subdistrito- e residente na rua Antonio Sampaio Ferraz nº 254- com 73 anos de idade, estado civil casado- filho de RAULO ESTEVAM DOS SANTOS- e de D. AUGUSTA ALVES DOS SANTOS-

tendo sido declarante TEREZA CRISTINA DOS SANTOS- o óbito atestado pelo Dr. EVANIR CARVALHO- que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica- e o sepultamento feito no cemitério do Vila Formosa-

Observações: Deixou viúva dona TEREZA REIJÓ DOS SANTOS e as seguintes filhas maiores: IZABEL EDUARDO, MARINA AUGUSTA, TEREZA CRISTINA, MARGARIDA MARIA, MARIA CECILIA e FERNANDO ESTEVAM. Deixou bens, não fez testamento e era eleitor.- Registro feito hoje-

O referido é verdade e dou fé.

38.º Subdistrito — Vila Matilde, 26 de Novembro de 1996

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL	
38.º Subdistrito Vila Matilde	
Valor cobrado pelo registro	R\$ 41.45
Ao Serventário:	
Ao Estado:	
Ao IPESP:	
Total	R\$ 41.45
Responsável	

Bel. Nilson Pinheiro dos Passos
Oficial Designado



ABAIXO ASSINADOS

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

EXMO. SR.

VEREADOR TONINHO PAIVA

ASSUNTO: SUBSTITUIR A DENOMINAÇÃO M. JAPANI POR AV. IZABEL LINS ALVES DOS SANTOS

BARRIO: JARDIM ASSUMPTO - SUBD. VILA MATILDE

1. FRANCISCO DE PAIVA PASTOS JÚNIOR

R. IMPAGAL, 231 - V. "XV DE NOVENBRO" - ITAQUERA

CEP. 08250-050

F. 6179-7443

2. LUCIANA MARIA DA SILVA PASTOS

R. IMPAGAL, 231 - V. "XV DE NOVENBRO" - ITAQUERA

CEP. 08250-050

F. 6179-7443

3. EUDIVAL RAMOS CAVALCANTE

R. DURVAL JOSÉ DE BARROS, 327 - AP. 34A - V. MATILDE

CEP. 03504-010

F. 3505-9041 ESC.

4. EUDINE CAVALCANTE

R. DURVAL (RAMOS) JOSÉ DE BARROS, 327 - Apto. 34A - V. MATILDE

CEP. 03504-010

F. 3505-9041 ESC.

5. OZÉIAS SABINO DA SILVA

R. CONS. CRISPINIANO, 102 - 1º AND.

CEP. 01037-001 - CENTRO

F. 3104-2894

6. MANUEL GUEDES DA SILVA

AV. MARGARIDA) MARIA ALVES S/Nº

R. SEBASTIÃO DANIEL DE SOUZA, 20 - JD. ASSUMPTO

CEP. 03547-000

F. 6179-7443 (RECAD)

7. FRANCISCA VERISSIMO DA SILVA

R. SEBASTIÃO DANIEL DE SOUZA, 20 - JD. ASSUMPTO

CEP. 03547-000

F. 6179-7443 (REC.)

8. FRANCISCO ALPERTI NETO

R. CASSITERITA, 20 - CID. PATRIARCA

CEP. 03544-060

F. 6958-2458

VIRE

9. SIDNEY MARCOS VELOSO

R. CONS. CRISPINIANO, 102 - 1º AND. CENTRO

CEP. 01037-001 F. 3104-2894

10. JOSÉ CARDOSO RIBEIRO

R. SATURNO, 143 - ACLIMAÇÃO

CEP. F. 3305-9041 ESC.

11. ARNALDO VOLPE VICENTE

R. CONS. CRISPINIANO, 102 - 1º AND. - CENTRO

CEP. 01037-001 F. 3104-2894

12. BARTOLOMEU SOLER AVELAM

R. PROF. AMADOR DE ARRUDA MENDES, 18

CEP. 03547-000 FONE 6955-5324

13. JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS

R. ROBERTO SIMONSEN, 106 - CENTRO

F. ~~3104~~ 3104-8770 CEP. 01017-903

14. LUIZ CARLOS GODOI

R. ROBERTO SIMONSEN, 106 - CENTRO

CEP. 01017-903 F. 3104-8770

15. MARIA DE LOURDES C. MACHADO

R. CEL. XAVIER DE TOLEDO, 264-2º AND. CJ. 26 - CENTRO

CEP. 01048-904 F. 258-0572

16. ANDRÉ

R. CEL. XAVIER DE TOLEDO, 264-2º AND. CJ. 26 CENTRO

CEP. 01048-904 F. 258-0572

17. ELAINE

R. XAVIER DE TOLEDO, 264-2º AND. CJ. 26 CENTRO

CEP. 01048-904 F. 258-0572

18. JOÃO FELIX DE SOUZA

R. CEL. HIGINO BORGES DOS SANTOS, 108 - SANTANA

CEP. 02013-000 F. 290-7524

ABAIXO - ASSINADOS

EXMO. Sr.

VEREADOR TONINHO PAIVA

ASSUNTO: SUBSTITUIR A DENOMINAÇÃO AV. AJARANI POR ALI ZAEZ ELIAS ALVES DOS
SANTOS
PAIRO: JARDIM ASSUMPCÃO - SUBD. DE VILA MATILDE

1- JOSEFA MARIA BASTOS - R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 50
JARDIM ASSUMPCÃO - V. MATILDE - CEP. 03547-040
TEL. 6651-5341 (RES.) - NASC. 28/09/1936

2- NIRZE MARIA BASTOS 12/09/1963
R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 50 - CEP. 03547-040 - JD. ASSUMPCÃO

3 - DENISE MARIA BASTOS 21/09/1972
R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 50 - JD. ASSUMPCÃO
CEP. 03547-040 - TEL. 6651-5341

4- IVERLY MARIA BASTOS 08/09/1962
R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 50 - JD. ASSUMPCÃO
CEP. 03547-040 - TEL. 6651-5341

5- JOÃO GERÔNIMO
R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 31 - JD. ASSUMPCÃO
CEP. 035-47-040 TEL. 6651-5861

6- ALZIRA TARIFA GERÔNIMO
R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 31 - JD. ASSUMPCÃO
CEP. 03547-040 TEL. 6651-5861

7- DAVIDSON GERÔNIMO
R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 31 - JD. ASSUMPCÃO
CEP. 03547-040 TEL. 6651-5861

8- SIDNEI GERÔNIMO DA COSTA
R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 31 - JD. ASSUMPCÃO
CEP. 03547-040 TEL. 6651-5861

VIDE - VERSO

9. ANTONIO PUZZELO

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 126 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-040

F. 6684-4011

10. ARNALDO FARIAS NOVAS

R. NILÓ CUNHA, 219 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-080

F. 6958-9348

11. LURDES FARIAS NOVAS

R. NILÓ CUNHA, 219 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-080

F. 6958-9348

12. ADÃO LEAL DA SILVA

R. BOM JESUS DOS MONTES, 572 - JD. MARÍLIA

CEP. 03579-090

F. 6743-9688

13. MARIA APARECIDA SILVA

R. BOM JESUS DOS MONTES, 572 - JD. MARÍLIA

CEP. 03579-090

F. 6743-9688

14. ANTONIA AP. BASTOS DE MEO

R. JOSÉ BARBOSA SIQUEIRA, 655 - JD. PADROEIRA

CEP. 06170-000

F. 7091-5886

15. PEDRO DE MEO

R. JOSÉ BARBOSA SIQUEIRA, 655 - JD. PADROEIRA

CEP. 06170-000

F. 7091-5886

16. BENEDITA M. BASTOS DE CARVALHO

R. MADRE LUIZA DOS ANJOS, 39 - V. NHOCUNÉ

CEP. 03556-010

F. 6685-3633

17. BENEDITO LEME

R. VALDEMAR SILVA, 5A - V. CARRÃO

CEP. 03437-070

F. 6781-3674

18. JESUINA LEME

R. VALDEMAR SILVA, 5A - V. CARRÃO

CEP. 03437-070

F. 6781-3674

CONTINUA

ABAIXO - ASSINADOS

EXMO. SR.

VEREADOR TONINHO PAIVA

ASSUNTO: SUBSTITUIR A DENOMINAÇÃO ARAJARANIPOR IZUEL ELIAS ALVES DOS SANTOS

LOCAL: JARDIM ASSUMPCÃO

BARRO: JD. ASSUMPCÃO - VILA MATILDE

1. THAÍS RODRIGUES SANTOS

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 44 - F. 6651-1482

CEP. 03547-040 - JD. ASSUMPCÃO - V. MATILDE

2. MARCEL RODRIGUES SANTOS

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 44 - F. 6651-1482

CEP. 03547-040 - JARDIM ASSUMPCÃO

3. ÉRICA GERÔNIMO

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 44 - F. 6651-1482

CEP. 03547-040 - JD. ASSUMPCÃO

4. QUELI GERÔNIMO

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 44 - F. 6651-1482

CEP. 03547-040 - JD. ASSUMPCÃO

5. DAVIDSON GERÔNIMO FILHO

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 44 - F. 6651-1482

CEP. 03547-040 - JD. ASSUMPCÃO

6. OLGA C. LINTKENVICIUS

R. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 214 - F. 6651-0987

CEP. 03547-040 - JD. ASSUMPCÃO

7. FRANCISCO LINTKENVICIUS

R. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 214 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-040 F. 6651-0987

8. RAIMONDA ALVES FARIAS

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 59 - JD. ASSUMPCAO
CEP. 03547-040

9. ANTONIO SASTRE

Pr. ESTANISLAU DE CAMPOS, 192 - APT. 31A - COAB1 - ITAQUERA
CEP. 03590-000 F. 6944-8598

10. CARLOS MARTINS

R. PROF. JOAO MACHADO, 52 - FREGUESIA DO "O."
CEP. 02927-000

11. CLEIDE MARCOLINA MACEDO

R. ITALIA SEVERINO, 229 - PENHA DE FRANÇA
CEP. F. 6193-6728

12. FATIMA FELIPE DOS SANTOS

R. POESIA DO SERTAO, 25 APT. 44B.
CEP. 08250-000 F. 6686-4154

13. JOSE DOMINGOS GRANGEIRO

R. CUMANACHAS, 250 - PENHA
CEP. F. 6684-6064

14. LUIGE CONSORTE

R. GIL RIBEIRO, 108 - V. GUILHERMINA
CEP. 03544-000 F. 6957-4230

15. PAULO MARINO

R. PEDRO MORCILA Fº, 369 - JD. ASSUMPCAO
CEP. 03547-000 F.

16. IOLANDA MARINO

R. PEDRO MORCILA Fº, 369
CEP. 03547-000

17. PEDRO MILITAO CARDOSO

R. DOUTOR COSTA, 272 - CID. HE. CARVALHO
F. 9337-8513 CEL.

ABAIXO ASSINADOS

EXMO. Sr.

VEREADOR TONINHO PAIVA

ASSUNTO: SUBSTITUIR A DENOMINAÇÃO AV. AJARANI POR AV. IZABEL ELIAS ALVES DOS

LOCAL: JARDIM ASSUMPCÃO

SANTOS

BAIRRO: JARDIM ASSUMPCÃO - VILA MATILDE

1. JOSE SEBASTIÃO DA SILVA

R. ASSIS VALENTE, 557 - (CID. PATRIARCA) V. GUILHERMINA

CEP. 03546-000

2. IZAIAS AGUIAR

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 22

CEP. 03547-040 - JD. ASSUMPCÃO - V. MATILDE

3. ISAIAS P. AMORIM

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 22A

CEP. 03547-040 - JD. ASSUMPCÃO

4. ALFREDO VITAL RODRIGUES

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 44 - FONE: 6651-1482

CEP. 03547-040 - JD. ASSUMPCÃO

5. MARIA LUIZA PEREIRA LENTE

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 22 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-040

6. DENIS SANTOS RODRIGUES

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 44 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-040 F. 6651-1482

7. IVONETE SANTOS RODRIGUES

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 44 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-040 F. 6651-1482

8. VERA TERUKINA

R. ALEXANDRE MOREIRA, 101 - JD. SORAIA - HERMELINDO MATARAZO
CEP. 03749-028 F. ~~6680~~ 0295

9. JOSE TERUKINA

AVENIDA IMPERADOR, 640 -

PONE: 6680-0295 CEP. 03749-028

10. RAFAELA ANTONIA TERUKINA

AV. IMPERADOR, 640

CEP. 03749-028 F. 6680-0295

11. BENEDITO BRUNO TERUKINA

R. ALEXANDRE MOREIRA, 101 - JARDIM SORAIA

CEP. 03749-028

12. MARIA LINDEMAR MARIANO

R. JOÃO MARCHIORI, 179 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-000 F. 6684-1626

13. GIL MARIANO

R. JOÃO MARCHIORI, 179 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-000 F. 6684-1626

14. MARIA HELENA ROCHA

R. ASSIS VALENTE, 585 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03542-000 F. 6684-1370

15. ANTONIO ROCHA

R. ASSIS VALENTE, 585 - JD. ASSUMPCÃO

16. ZOROASTRO VALINI

R. WALTER SCABLIONE, 30 - JD. MARINGÁ

CEP. 03522-000 F. 6918-0535

17. ROSE APARECIDA SASTRE

R. PADRE ESTANISLAU DE CAMPOS, 192 - Apto. 31A - COAB 1

CEP. 03590-000 F. 6944-8598

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registo 10.000

ABAIXO ASSINADOS

EXMO. SR.

VEREADOR TONINHO PAIVA

ASSUNTO: SUBSTITUIR A DENOMINAÇÃO AV. AJARANI POR AV. IZAELE LÍAS ALVES DOS

LOCAL: JD. ASSUMPTÃO

SANTOS

BARRIO: JARDIM ASSUMPTÃO - SUBD. V. MATILDE

1. PEDRO MANOEL DA SILVA

AV. MARGARIDA MARIA ALVES, 58 - JD. ASSUMPTÃO

CEP. 03547-00

2. ELVIRA PEREZ

AV. MARGARIDA MARIA ALVES, 24 - JD. ASSUMPTÃO

CEP. 03547-000

2. ANTONIO GOMES RIBEIRO NASC. 04/12/1941

R. ODERCI BATISTA SOARES, 231 - JD. ASSUMPTÃO

CEP. 03547-050

F. 6958-9307

3. DELMIRA MARIA RIBEIRO NASC. 08/07/1940

R. ODERCI BATISTA SOARES, 231 - JD. ASSUMPTÃO

CEP. 03547-050

F. 6958-9307

4. JONI RIBEIRO

- NASC. 03/09/1970 - CEP. 03547-000

R. ODERCI BATISTA SOARES, 231 - JD. ASSUMPTÃO

5. LUCIANI MARIA RIBEIRO - 28/01/1981 - CEP. 03547-050

6. FRANCISCO MARTINS DE CASTRO

R. ANTONIO SAMPAIO FERRAZ, 52 - JD. ASSUMPTÃO

CEP. 03547-060

- JD. ASSUMPTÃO - F. 6958-0405

7. NAIR CASTRO

R. ANTONIO SAMPAIO FERRAZ, 52 - JD. ASSUMPTÃO

CEP. 03547-060

F. 6958-0405

8. EUZÉBIO MARIA DA SILVA

R. ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 163 - CASA 19 - BUTATÁ

CEP. 05397-000

F. 810-3756

VIDE-VERSO

9. ANA MARIA SILVA

R. ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 163 - C. 19 - BUTANTÃ
CEP. 05397-000 F. 810 - 3756

10. FRANCISCA MARIA SILVA

R. ANTONIO RAMIRO DA SILVA, 163 - CASA 19 - BUTANTÃ
CEP. 05397-000 F. 810-3756

11. OSUALDO IAZETTI

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, - JD. ASSUMPCÃO
CEP. 03547-040 F.

12. ALICE IAZETTI

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, - JD. ASSUMPCÃO
CEP. 03547-040

13. OSVALDO ROBERTO

R. ODERCI BATISTA SOARES, - JD. ASSUMPCÃO
CEP. 03547-050 F. 6958-9187

14. APARECIDA

R. ODERCI BATISTA SOARES, - JD. ASSUMPCÃO
CEP. 03547-050 F. 6958-9187

15. ARGEMIRO SILVA DE JESUS

R. VIDAL PRADERO, 163 - JD. CARDOSO
CEP. 03563-240 F. 6742-3848

16. JURACI SILVA

R. VIDAL PRADERO, 163 - JD. CARDOSO
CEP. 03563-240 F. 6742-3848

17. JOSIANE DE JESUS

R. VIDAL PRADERO, 163 - JD. CARDOSO
CEP. 03563-240 F. 6742-3848

18. JOSILEIDE

R. VIDAL PRADERO, 163 - JD. CARDOSO
CEP. 03563-240 F. 6742-3848

CONTINUA

Noemia M.S.Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

ABAIXO - ASSINADOS

EXMO. S. J.

VEREADOR TONINHO PAIVA

ASSUNTO: SUBSTITUIR A DENOMINAÇÃO AV. A JARANIPOR POR IZABEL ELIAS ALVES DOS

LOCAL: JARDIM ASSUMPCÃO

SANTOS

BARRIO: JARDIM ASSUMPCÃO - SUBD. V. MATILDE

1. VERA LINTKENVICIUS

R. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 214 - JD. ASSUMPCÃO

CEP.03547-040 - FONE: 6651-0987

2. MARIA IVANEIDE O. MORAIS

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 59 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-040 F. 6657-3741

3. REIMUNDO ALVES DOS SANTOS

R. DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA, 59 - JD. ASSUMPCÃO

CEP.03547-040 F. 6651-3741

4. EUGÊNIA DE SOUZA MOREIRA

R. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 186 - JD. ASSUMPCAO

REP. 03547 - 040 F.

S. SILVANA DE SOUZA MOREIRA

R. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 186 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03847-040 F.

6. CARMEN MOREIRA BORDUCHE

R. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 186-JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-040 - F.

7. DANIEL GOMES ALBUQUERQUE

AV. MARGARIDA MARIA ALVES, 15 - JD. ASSUMPCÃO

8. ALUÍSIO G. ALBUQUERQUE

AV. MARGARIDA MARIA ALVES, 15 - JD. ASSUMPCAO

VIDE-VERSO

9. D^{ña}. MARGARIDA MARIA DOS SANTOS

R. DA GLÓRIA, 46 - APTº. 23 - CENTRO

CEP. 01006-000

F. 3104-2575

10. TERESA FEITO DOS SANTOS

R. DA GLÓRIA, 46 - APTº. 23 - CENTRO

CEP. 01006-000

F. 3104-2575

11. IZUEL EDUARDO DOS SANTOS

R. DA GLÓRIA, 46 - APTº. 23 - CENTRO

CEP. 01006-000

F. 3104-2575

12. MARINA AUGUSTA DOS SANTOS

R. ANTONIO SAMPAIO FERRAZ, 254 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-060

F. 3104-2575 (REC.)

13. TERESA CRISTINA DOS SANTOS

R. DA GLÓRIA, 46 - APTº. 23 CENTRO

CEP. 01006-000

F. 3104-2575

14. (MARGARIDA MARIA DOS SANTOS)

14. MARIA CECÍLIA DOS SANTOS

R. ANTONIO SAMPAIO FERRAZ, 254 - JD. ASSUMPCÃO

15. FERNANDO ESTEVAM DOS SANTOS

R. ANTONIO SAMPAIO FERRAZ, 254 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-060

F. 3104-2575 (Rec.)

16. ERICÍLIA TELES DA ROCHA

R. PEDRO MORAES FILHO, 207 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-000

17. AÍDA MARQUES

R. ANTONIO SAMPAIO FERRAZ, 237 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-060

F. 6684-0791

18. GILBERTO MARQUES

R. ANTONIO SAMPAIO FERRAZ, 237 - JD. ASSUMPCÃO

CEP. 03547-060

F. 6684-0791



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 01-0338 de 19 2000 06, 09 / 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ào

Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 08/09/2000

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

19/09/00

Iseno Gardinelli

Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/09/2000 às 15 hs

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Comissão de Constituição e Justiça
Em 11 de 11 de 2000

Presidente

Suplente M. Z. Mello
Assistente Técnico de Legislação
Legislação 10.000

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13

Em 22 / 09 / 2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13 do
Processo 338/2000
Carmem de Mello
Reg. 10/041

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 338/2000, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Izael Elias Alves dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 338/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 19/9/00.

Wadih Mutrán
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

21/09/00.
Carmem de Mello
Presidente

pk/lf0338-00

A LEG. 3
EM 22/09/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

22/9 100

16:05

Sra. Soraia,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

22/09/2000

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

22/09/2000

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente Técnica de
Direção

SEGUE em _____, juntado _____, nesta data
documento _____, papel de informação
rubricado _____ sob folhas _____ nº 14 a 16
Em 17/10/00.
DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO
Assistente Parlamentar



Folha n.º 14 do proc.
N.º 338 de 19/09/2000
O funcionário

DEISE R. OLIVA
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de setembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0369/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 338/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Matilde, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 338/2000 de fls. 01, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 13.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Folha n.º	15	do proc.
N.º	338	de 19 2000
O funcionário	DENISE B. DE OLIVEIRA Assistente Parlamentar	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de setembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 369/2000, de 26/9/00, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 338/2000, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

RECEBI EM:

29/09/00

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 338/2000 de fls. 01, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 13.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo nº 338 de 19 2000, 17, 10, 00 (a) 16

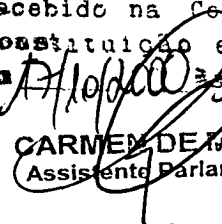
Papel para informação, rubricado como folha nº

DEISE F. OLIVA
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 17 / 10 / 00


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/10/00 às 17h52 bs


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CLASSE DE DOCUMENTOS
ANEXO A BORDA DE DOCUMENTOS

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha A nº A de 17 a 19

Em 31/10/2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 30 de Outubro de 2000

Folha nº 17 do
Processo 338/2000
Carmem de Mello
Reg. 101047

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

105/00

EBIDO NA A: T. M:	
n.º 301/10	1200
17:10	horas

15 - DOCREC
15-0272/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

30 / 10 / 00
18:30 *[Signature]*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 31 / 10 / 00

[Signature]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/10/00 às 16:22 hs.

[Signature]
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 338/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0369/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 105/00.

SUELI PEREIRA FERNANDES
ASSESSORA ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 19 do
Processo 338/2000
Carmem de Mello
Reg. 101041

folha de informacao n. 8

do processo... n. 2000.0.216.254.3 em 18/10/00. LUIZ DE FÁTIMA LEITE SANTOS

Assis. Administ.
SERVAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .338/00 MEMO ATL : 1.240/00 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM ✓ LEGISLACAO : DE/34.049/94 ✓ CODLOG : 76.907-0 ✓

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VES QUATRO, CINCO, SEIS E VIELA SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV IZABEL ELIAS ALVES DOS SANTOS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTA A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA DON JOAQUIM DE OLIVEIRA E TERMINO NA AV. AJARANI. (SETOR 058 - QUADRAS: 222, 223, 232 E 233). PARA O LOCAL CONSTA PL. 146/98.

18/10/00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

ANTONIO JOSE MANCOSO
DIRETOR DE DIVERSA TECNICA
CASE-4

CASE G.
19 OUT-2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ Informação rubricado sob
documento

folha nº 20 e 21 a)

[Signature]
Carmen de Mello
Reg. 101041

[Signature]
08/11/00

PL Nº 338/2000.
07/11/00

Trata-se de Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Matilde.

A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls. 13 e 14).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls. 19), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Portanto, somos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/2000 AO PROJETO DE LEI Nº 338/2000.

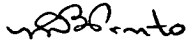
Denomina Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Av. Ajarani (Setor 058 – Quadras: 222, 223, 232 e 233), no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

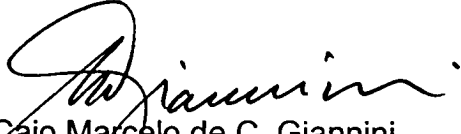
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Av. Ajarani (Setor 058 – Quadras: 222, 223, 232 e 233), no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico IV
(Juri)

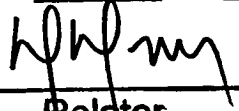

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1 - Substituto

Encaminhe-se, em 14 de 11 de 2008


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

Em ____ de ____ de ____


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado a esta data, para a informação, rubricado sob
documento

folha nº 22 e 23 a)

29/11/00

Carlinhos do Mello
Proc. 101041



REPÚBLICA - SP EM

16 - PAR
16-1306/2000Folha nº 22
Processo 338/00
Carmem de Mello
Reg. 1074*Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER Nº /2000 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 338/2000.

Trata-se de Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Matilde.

A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls. 13 e 14).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls. 19), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Portanto, somos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2000 AO PROJETO DE LEI Nº 338/2000.

Denomina Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Av. Ajarani (Setor 058 – Quadras: 222, 223, 232 e 233), no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Av. Ajarani (Setor 058 – Quadras: 222, 223, 232 e 233), no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/11/00

[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

À Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 30.11.00 as 16 h.

MES.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

GOULART

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

05

29/12/2000

Amir Qulin
PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e parcel de Informação
ubricado — sob folha n.º 24

Em 29/12/00

MES.
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

-24-

do processo nº

338 2000

de 15

29, 12, 00

(a)

MJS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

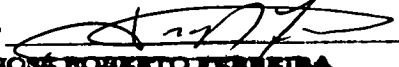
Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

MJS.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	24 fls.
Arquivo em	03-01-2001
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RP 100.000	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 25 e folha de informação
sob nº 26 02 / 03 / 09
.....

DENVINDO DANILLO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 25.....do Processo
nº 338.....de 2000

SERVANDO DANTÃO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101 258

DEFERIDO

REQUERIMENTO

13 - RDS

13-0033/2001

07 FEV 2001

Flavio
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PL) de minha autoria: 371/93, 372/93, 735/93, 62/94, 110/94, 162/94, 218/94, 292/94, 295/94, 376/94, 458/94, 460/94, 593/94, 59/95, 297/95, 690/95, 878/95, 906/95, 917/95, 1183/95, 1226/95, 1283/95, 107/96, 232/96, 286/96, 320/96, 381/96, 677/96, 731/96, 203/97, 531/97, 794/97, 917/97, 418/98, 670/98, 787/98, 111/99, 562/99, 627/99, 45/00, 50/00, 54/00, 61/00, 63/00, 68/00, 76/00, 112/00, 115/00, 176/00, 233/00, 239/00, 240/00, 248/00, 249/00, 259/00, 261/00, 265/00, 309/00, 310/00, 318/00, 331/00, 338/00, 378/00, 381/00, 407/00.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva

TONINHO PAIVA

Vereador

Líder do P.F.L.

Seção de Publicação e
Edição de Anais

DT - 10

14:50 h.

08 FEV 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

338

de

2000

02

03

2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

02/03/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislativo Chefe
ATM

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-0033/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 02.03.2001

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

A Com. de Pol. Urbana

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 08.03.01 às 11:30 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Fanhat

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

21/03/03 2001

[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º *27* _____

Em *21/03/01*

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0018/2001

Folha nº — 27 — do
Processo 338/00
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 338/00

Objetiva o presente PL nº 338/00, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Oderci Batista e Avenida Ajarani, no Bairro de Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde.

O espaço a ser denominada possui CODLOG 76.907-0, o seu leito é oficial conforme a Lei nº 34.049/94, não tem denominação oficial, não possui homonímia.

Por solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, fl. 13, foi encaminhado ao Executivo pedido informações sobre o logradouro. Sendo sugerida a seguinte descrição: início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Avenida Ajarani. (Setor 058 – Quadras 222, 223, 232 e 233). Informou ainda que para o local existe o PL 146/98.

O logradouro que se quer denominar abrange as quadras 222 à 233 mas a forma de descrever o início e o término da rua, conforme Case G, é indicando o início nas duas primeiras (222,224) e o final nas duas últimas(232,233).

Com base nestas informações foi elaborado um substitutivo acatando as sugestões quanto à descrição correta do logradouro e visando adaptar à melhor técnica de elaboração legislativa.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** à propositura e em particular ao Substitutivo apresentado.

17 - RELCOM
17-3011/2001

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

21.03.01

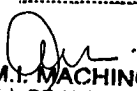
Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente

Vereador Farhat
Relator

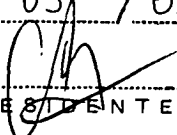
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 23 / 03 / 01


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em, 28.03.01 as 11:10 h.


AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - Rf 11.133

AO NOBRE VEREADOR PAUL CORTEZ
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

28 / 03 / 01

PRESIDENTE

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 28
Em 49 / 04 / 01





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0114/2001

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 338/00**

Folha nº - 28 - do

Processo 338/00

Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Travessa Izael Elias Alves dos Santos a logradouro público inominado, com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Av. Ajarani, no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da propositura, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-G no tocante a uma melhor caracterização do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao analisar o mérito e o interesse público, entende que a matéria deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de atender a abaixo-assinado (fls. 6/11) de inúmeros moradores do Jardim Assunção e de Vila Matilde.

Além disso, segundo nos relata a Justificativa ao projeto, a dedicação de Izael Elias Alves dos Santos aos problemas do bairro, sua participação na fundação da Sociedade Amigos do Jardim Assunção, sua atuação nessa entidade representativa da comunidade local, as melhorias que conseguiu para o bairro graças ao seu espírito empreendedor e de liderança são razões mais do que suficientes para demonstrar o mérito da propositura.

Teve, ainda, destacada atuação em associações de pais e mestres de várias escolas da Vila Matilde e Vila Talarico, o que só fez aumentar seu prestígio junto a seus amigos, vizinhos e admiradores de seu caráter.

Diante de todo o exposto, o nesso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/04/01.

Presidente

Relator

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 17 / 04 / 01

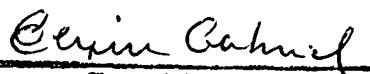

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 18/04/2001 às 12h15


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Ao Nobre Vereador Ricardo Mantovani
para relatar

Sala da Comissão
Em 18 de 04 de 2001 em


Presidente

Este _____ juntado _____ nesta data
documento _____ e papel de Informação
ubricado _____ sob folha n.º 29
Em 09/05/01


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465



PÚBLIQUE-SE
11/05/01 Cum

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 29 do
338/00
Marta Pimentel P. Ravena
Reg. 11085/01

16 - PAR
16-0223/2001

PARCELA Nº

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 338/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Izael Elias Alves dos Santos o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Av. Ajarani, no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor**, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/08/01

Presidente -

Elvira Gohim

Relator -

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-2042/2001

Publicação de Matéria de
 Liberação Pelas Comissões:
 (fs. 22, 27, 28 e 29)
 no DOM de 12 maio 2001.
 Página(s) 217, coluna 3 e 4
 conforme art. 82 § 1º, do RI.
 Contarido: *[assinatura]*

Just. 1306/00 - 47 cel. 3 e 4
 Urb. 18/01 - 47 cel. 4 e
 Educ. 114/01 - 47 cel. 4 e
 Fin. 203/01 - 47 cel. 4 e

Elaine Gonçalves Gavioli
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.465

A Leg. 3
 Em, 14/05/01

Elaine Gonçalves Gavioli
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG. 3
 14/05/2001
 15:40 h *[assinatura]*

Sra. Kathya

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 23.05.2001.

[assinatura]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

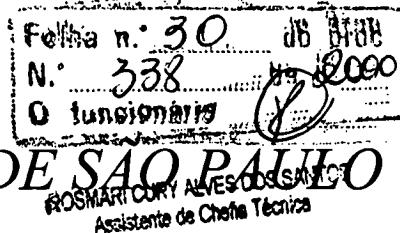
Em, 23.05.2001.

[assinatura]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
 Assistente Parlamentar

SEQUE *[assinatura]* juntado *[assinatura]* nesta data
 documento *[assinatura]* e papel de informação
 rubricado *[assinatura]* no folha nº 30/34
 Em 18/06/01
ROSAMARI CURY AVES DOS SANTOS
 Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 30 de maio de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0313/2001

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 338/00, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Av. Ajarani (Setor 058 - Quadras: 222, 223, 232 e 233), no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

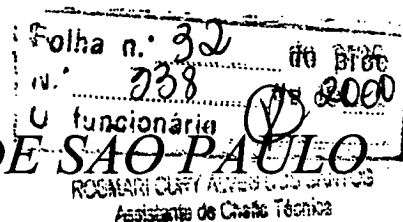
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 22/23 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 338/00). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Av. Ajarani (Setor 058 - Quadras: 222, 223, 232 e 233), no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Av. Ajarani (Setor 058 - Quadras: 222, 223, 232 e 233), no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYANA MORALES DE PAIVA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 53 e digitei. Eu, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 23 de maio de 2001. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ÂNGELA BOGDIN ANDREONI. Visto, MARIA VERESINHA TANIGUTI BERTARELLI, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. Substituto

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

ABA/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



LEI Nº 13143 DE 13 DE JUNHO DE 2001.

Denomina Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Av. Ajarani (Setor 058 - Quadras: 222, 223, 232 e 233), no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Av. Ajarani (Setor 058 - Quadras: 222, 223, 232 e 233), no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2001.

O Presidente

ABA/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 33 do proc.
N.º 338 da 2000
O funcionário
ROSALARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 30 de maio de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 313, de 30/05/01, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 338/00, de autoria do vereador Toninho Paiva, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I..

Anexo:

RECEBIDO
SGM/ATL
05/06/01


MARLENE C. M. GIRALES
ATL/SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo n.º 338 de 2000 de 18/06/01 (a) 34

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.143, DE 13 DE JUNHO DE 2001

(Projeto de Lei nº 338/00, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Av. Ajarani (Setor 058 - Quadras: 222, 223, 232 e 233), no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Av. Ajarani (Setor 058 - Quadras: 222, 223, 232 e 233), no Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 2001, 448º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

ANNA EMÍLIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de junho de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 / 06 / 2001

página 1ª de 29/30

Conferido:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 18.06.2001.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)